

REUNIÃO DE 12.05.2009

EXPEDIENTE

1. Discussão e votação da Ata da 926ª sessão do Conselho Universitário, realizada em 10.02.2009. **Aprovada.**
2. Apresentação dos novos membros do Conselho.
3. Comunicações da M. Reitora.
4. Comunicações dos Pró-Reitores.
5. Eleição de um membro, indicado pelo Co, para compor a Comissão Permanente de Avaliação – CPA, tendo em vista a aposentadoria da Profa. Dra. Maria Tereza Leme Fleury, na área de Humanas.
Eleita: Profa. Dra. Vera Silvia Raad Bussab, com 71 votos.
6. Palavra aos Senhores Conselheiros.

ORDEM DO DIA

CADERNO I – DESATIVAÇÃO DE NÚCLEO DE APOIO

(item 13, parágrafo único do art. 16 do Estatuto – quorum de 2/3=75)

1. PROCESSO 2003.1.3431.1.5 – NÚCLEO DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE AMBIENTAL – NACE-NISAM / FSP

- Relatório Quinquenal e Final de Atividades do Núcleo de Apoio às Atividades de Cultura e Extensão, denominado Núcleo de Informações em Saúde Ambiental NACE-NISAM, referente ao período de 2002-2007 e solicitação de desativação.
- Ofício do Presidente do Conselho Deliberativo do NACE-NISAM, Prof. Dr. Arlindo Philippi Júnior, à Presidente da Comissão de Avaliação de NACEs, Profa. Dra. Diana Helena Benedetto Pozzi, encaminhando o Relatório Quinquenal de Atividades do Núcleo de Informações em Saúde Ambiental e a decisão do Conselho Deliberativo de encerrar as atividades do Núcleo (31.10.07).
- **Parecer do assessor *ad hoc*:** "O relatório que está sendo apresentado demonstra que as atividades continuaram semelhantes às do relatório anterior, com ênfase na área de pós-graduação e em publicações e palestras, que tem sido consideradas na área de Cultura e Extensão e que são atividades, na sua maioria, de seu coordenador. Esse tipo de atividade ratifica pareceres anteriores em que se questiona a necessidade da existência de um NACE para o seu exercício. Paralelamente, em reunião do Conselho do NISAM, quando foram discutidas as atividades do NISAM, houve consenso sobre o encerramento do Núcleo." (08.05.09)
- **Parecer da Comissão de Avaliação de NACEs:** após análise dos presentes autos e, com base no parecer favorável do assessor *ad hoc*, aprova o mérito do Relatório Quinquenal, bem como a solicitação de desativação (18.09.08).
- **Parecer do CoCEx:** após análise e considerações dos senhores conselheiros, aprova o Relatório de Atividades do Núcleo de Informações em Saúde Ambiental - NISAM, quinquênio 2002-2007, bem como a solicitação de sua desativação (09.10.08).
- Atendendo à solicitação da COP, o Prof. Dr. Arlindo Philippi Júnior informa que todas as aquisições realizadas por conta dos projetos de responsabilidade do Núcleo foram incorporadas, ao longo do tempo, ao Patrimônio da Faculdade de Saúde Pública (19.12.08).

- **Parecer da COP:** aprova o parecer do relator, favorável à desativação do Núcleo de Informações em Saúde Ambiental (NACE-NISAM) (02.02.09).
- **Parecer da CAA:** aprova, por unanimidade dos presentes, o parecer do relator, Prof. Dr. Luiz Fernando Pegoraro, favorável ao Relatório Quinquenal de Atividades do Núcleo de Informações em Saúde Ambiental – NACE-NISAM, referente ao período de 2002-2007, bem como o pedido de não continuidade das atividades do Núcleo (16.03.09).

Retirado de pauta.

2. PROCESSO 2008.1.34742.1.7 – NÚCLEO DE APOIO À PESQUISA SOBRE DEMOCRATIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – NAP-NADD / FFLCH

- Relatório Bienal de Atividades do Núcleo de Apoio à Pesquisa sobre Democratização e Desenvolvimento – NAP-NADD, referente ao período de 2006-2008 e solicitação de desativação.
- Ofício do Coordenador do Núcleo de Apoio à Pesquisa sobre Democratização e Desenvolvimento – NAP-NADD, Gildo Marçal Brandão, à Pró-Reitoria de Pesquisa / Câmara de Núcleo de Apoio à Pesquisa, encaminhando o Relatório Bienal de Atividades do NAP-NADD, referente ao período de 2006-2008 e solicitação de desativação do mesmo (29.09.08).
- Formulário para parecer de Assessoria: aprova o Relatório de Atividades, classificando-o como regular. “O relatório comenta que em função das dificuldades mencionadas de financiamento e manutenção de um corpo estável de pesquisadores a qualidade das atividades desenvolvidas foi comprometida. ... A produção mais expressiva do Núcleo é a apresentação de trabalhos em eventos, seguida de livros e capítulos. A publicação de artigos é menos expressiva, cerca de 1,5 por pesquisador em dois anos. Quanto ao veículo de publicação, verifica-se que poucos artigos foram publicados em periódicos internacionais, a maioria em nacionais.”
- **Parecer da Câmara de Núcleos de Apoio à Pesquisa:** recomenda, de acordo com o parecer do relator, a aprovação do Relatório Bienal de Atividades do Núcleo de Apoio à Pesquisa sobre Democratização e Desenvolvimento – NAP-NADD. Aprova, também, o pedido do coordenador de não continuidade das atividades do Núcleo (09.03.09).
- **Parecer do CoPq:** aprova o Relatório Bienal de Atividades do Núcleo de Apoio à Pesquisa sobre Democratização e Desenvolvimento – NAP-NADD, referente ao período de 2006-2008. Aprova, também, o pedido do coordenador de não continuidade das atividades do Núcleo (18.03.09).
- **Parecer da CAA:** aprova, por unanimidade dos presentes, o parecer da relatora, Profa. Dra. Emma Otta, favorável ao Relatório Bienal de Atividades do Núcleo de Apoio à Pesquisa sobre Democratização e Desenvolvimento – NAP-NADD, referente ao período de 2006-2008, bem como sua solicitação de desativação do Núcleo (13.04.09).
- **Parecer da COP:** aprova, por unanimidade dos presentes, o parecer do relator, Prof. Dr. Chester Luiz Galvão Cesar, favorável à desativação do Núcleo de Apoio à Pesquisa sobre Democratização e Desenvolvimento – NAP-NADD (27.04.09).

Retirado de pauta.

CADERNO II – REESTRUTURAÇÃO DEPARTAMENTAL
(artigo 57 do Estatuto – quorum de maioria absoluta=58)

1. PROCESSO 2006.1.2511.11.5 – ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA “LUIZ DE QUEIROZ”

- Proposta de reestruturação departamental da ESALQ, envolvendo os Departamentos de Ciências Exatas; Engenharia Rural; e Entomologia, Fitopatologia e Zoologia Agrícola. Ofício do Diretor da ESALQ, Prof. Dr. José Roberto Postali Parra, à M. Reitora, encaminhando a proposta de reforma departamental, aprovada pela Congregação da Unidade em 24.08.2006, bem como material anexo, contendo: anexo I - Propostas referentes à Estrutura Departamental da Unidade; Aprovação da Congregação, com 50 votos favoráveis, 1 contrário e 1 abstenção (total de membros da Congregação = 80/ no mínimo de votos necessários para aprovação por maioria absoluta = 41); anexo II - Ofícios do Diretor da ESALQ, aos Chefes dos Departamentos envolvidos: LEF, LCE, LER e LCE, encaminhando proposta de reestruturação, elaborada pela Comissão da Reforma Departamental, solicitando análise e manifestação dos Conselhos Departamentais quanto às sugestões relacionadas a esses departamentos: LEF (item d - divisão do LEF em dois departamentos); LCE (itens: a - transferência dos docentes da área de Física e Agrometeorologia do LCE para o LER; b - transferência de docentes da área de Química do LCE para o LCB; c - manutenção da área de Matemática e Estatística na estrutura do LCE, com posterior alteração da denominação departamental); LER item a - transferência dos docentes da área de Física e Agrometeorologia do LCE para o LER); LCB (item b - transferência de docentes da área de Química do LCE para o LCB); e anexo III - Relatório da Comissão de Assessores Externos.
- **Parecer da CAA:** decide encaminhar os autos à ESALQ para atendimento das informações solicitadas pelo relator, conforme segue: 1) Composição final de todos os departamentos envolvidos nas mudanças, com a titulação dos docentes. 2) Situação proposta para o ensino de graduação e pós-graduação de todos os departamentos envolvidos, com cargas horárias respectivas na nova configuração proposta. 3) Manifestação sobre o fato de que ao menos três departamentos, na mudança proposta, passariam a ter menos de 15 docentes, em desacordo com o Art.57 do Estatuto da USP. 4) Aprovação das manifestações sobre esses itens específicos pela Congregação da ESALQ. (09.11.2006).
- **Ofício do Diretor da ESALQ, aos Chefes dos Departamentos:** LCB, LCE, LER e LEF, encaminhando cópia das solicitações da CAA e informando que a Assistência Acadêmica já elaborou listagem dos docentes (anexa) solicitada no item 1 do documento, para conferência. Solicita que sejam providenciadas as informações pedidas nos itens 2 e 3 (21.11.2006).
- Ofício do Prof. Dr. José Djair Vendramim, Chefe do LEF, ao Diretor da ESALQ, encaminhando as informações referentes à reorganização dos departamentos da ESALQ e informando que 'apesar de os dois departamentos propostos terem menos de 15 docentes cada um, certamente tal fato não implicará em prejuízo para as atividades de ensino, pesquisa e extensão ...' (05.12.2006).
- Ofício do Prof. Dr. José Antonio Frizzone, Chefe do LER, ao Diretor da ESALQ, encaminhando as informações solicitadas, esclarecendo que o texto que segue anexo (proposta de reestruturação departamental elaborada pelos docentes do LCE e do LER) é de pleno conhecimento dos docentes do LER, tendo sido aprovado pelos mesmos (29.11.2006).
- Ofício da Profa. Dra. Beatriz Appezzato-da-Glória, Chefe do LCB, ao Diretor da ESALQ, encaminhando um breve relato sobre as atividades do Departamento e os quadros de disciplinas oferecidas na graduação e na pós-graduação (05.12.2006).
- Ofício do Pro. Dr. Arquimedes Lavorenti, Chefe do LCE, ao Diretor da ESALQ, encaminhando as informações das áreas de Matemática e Estatística do Departamento (16.03.2007).

- Manifestação do Prof. Arquimedes Lavorenti, esclarecendo que atendeu à solicitação da CAA e tece os seguintes comentários: a proposta contraria o art. 130 do RG; não foi aprovada em reunião do Conselho Departamental do LCE a transferência de nenhum docente; dos 12 docentes que seriam transferidos, 9 não aceitaram e dos 10 docentes que restaram no LCE para compor o Departamento, dois não concordam em permanecer junto aos oito restantes, inviabilizando a existência do Departamento; solicita a inclusão do Protocolado 2006.5.689.11.9 no processo original (29.03.2007).
- **Parecer da CAA:** aprova, por unanimidade dos presentes, o parecer do relator, Prof. Dr. Luiz Roberto Giorgetti de Britto, favorável à proposta de reestruturação departamental no Departamento de Ciências Exatas e no Departamento de Entomologia, Fitopatologia e Zoologia Agrícola. Tendo em vista questões pendentes que não são da esfera da CAA, encaminha os autos à d. CLR (24.03.2008).
- **Parecer da CJ:** é do seguinte teor: " ... Em relação à transferência de docentes, o art. 130 do Regimento Geral estabelece a possibilidade de transferência um Departamento para outro da mesma Unidade ou de Unidades diferentes, condicionando-a a prévia anuência do docente e pronunciamento favorável dos Conselhos dos Departamentos e das Congregações (inciso I). No presente caso, não houve aprovação do Conselho de Departamento de Ciências Exatas, tampouco concordância expressa dos docentes envolvidos, considerando que sua manifestação diz respeito à reestruturação pretendida, o que, nos termos das normas vigentes, prejudica o prosseguimento da tramitação da matéria. Quanto ao desmembramento de Departamento o art. 57 do Estatuto, que cuida da transformação, da criação e da divisão de Departamento, exige como requisito mínimo, além de justificativa acadêmica pormenorizada e aprovação pela Congregação, por maioria absoluta, a 'reunião de quinze docentes, dois dos quais pertencentes à categoria de Professor Titular e um membro de cada categoria da carreira docente.' (inciso II). Cumpre apontar, primeiramente, que a aprovação pela Congregação se deu por maioria dos presentes, o que não se confunde com maioria absoluta, que diz respeito aos membros do Colegiado. Em segundo lugar, o número mínimo de docentes por Departamento não se encontra contemplado pela reestruturação proposta. Entretanto, a Unidade apresentou justificativa acadêmica para que as atividades dos Departamentos sejam executadas por docentes em número inferior a 15 (quinze), que, por envolver conteúdo de mérito acadêmico, refoge à apreciação deste órgão consultivo." (12.09.2008).
- **Parecer da CLR:** aprova o entendimento exposto no parecer da relatora, Profa. Dra. Ana Maria Setúbal Pires Vanin, devolvendo o processo à ESALQ (23.09.08).
- Ofício da Chefe do LCE, Profa. Dra. Clarice Garcia Borges Demétrio, ao Diretor da ESALQ, informando que em função do tempo decorrido o processo de Reforma Departamental deixou de ser de interesse do Departamento de Ciências Exatas, decisão aprovada pelo Departamento, que aprovou, também, na mesma reunião, por unanimidade, a solicitação de transferência da área de Física e Agrometeorologia do Departamento de Ciências Exatas para o Departamento de Engenharia Rural. Anexa carta de solicitação da proposta e concordância de transferência de um professor que se encontra afastado (11.12.08).
- Ofício do Chefe do LEF, Prof. Dr. Roberto Antonio Zucchi, ao Diretor da ESALQ, informando que tendo em vista que o Departamento de Ciências Exatas manifestou não ter mais interesse na sua proposta de reforma, o Conselho do Departamento aprovou a manutenção da proposta de reestruturação do LEF, aprovada pela Congregação em 24.08.06, por maioria absoluta (04.02.09).
- **Parecer da CLR-ESALQ:** resume e aprova a nova proposta de reestruturação dos Departamentos da ESALQ, da seguinte forma: A) O Departamento de Ciências Exatas - LCE - permanece como tal, mantendo as áreas de conhecimento: Matemática e Estatística; e Química, contando com 16 docentes, incluídas duas novas contratações (em conclusão), uma para cada área. Parecer: considera a proposta pertinente, sem vícios ou impedimentos legais. B) O Departamento de Engenharia Rural - LER - passa a incorporar a área de Física e Meteorologia, totalizando 25 docentes (18+7), toda a infraestrutura física correspondente e os respectivos funcionários envolvidos. Consolida-se assim o mútuo interesse das partes conforme já descrito em documento assinado em

20.06.2006. Parecer: considera a proposta pertinente, sem impedimentos legais, considerando que o mútuo interesse das partes já foi formalizado e consta do processo e a proposta já obteve concordância unânime do Conselho do Departamento de Ciências Exatas em transferir seus docentes, funcionários e toda infra-estrutura física, equipamentos, salas de aulas, posto meteorológico, área experimental, secretaria, disciplinas de graduação e pós-graduação. C) O Departamento de Entomologia, Fitopatologia e Zoologia Agrícola - LEF - mantém a determinação e o desejo de se dividir em dois novos Departamentos: LEA - Departamento de Entomologia e Acarologia e LFN - Departamento de Fitopatologia e Nematologia, cada um com 15 docentes. Parecer: considera a proposta pertinente, pelos desejos e argumentos apresentados, entretanto, tal proposta fere o inciso II do art. 57 do Estatuto (16.02.09).

- **Parecer da Congregação:** aprova, por maioria absoluta, as propostas relacionadas (A, B e C), sendo a votação feita separadamente, conforme sugerido pela CLR-ESALQ (19.02.09).
- Ofício do Diretor da ESALQ, aos membros da Comissão de Legislação e Recursos, encaminhando as propostas de reestruturação dos três Departamentos da Unidade (23.03.09).
- **Parecer da CLR:** aprova, por unanimidade dos presentes, o parecer da relatora, Profa. Dra. Ana Maria Setúbal Pires Vanin, favorável à reestruturação departamental proposta (05.05.09).

É aprovado o parecer da CAA, favorável à reestruturação departamental, conforme abaixo especificado: 1 - Transferência dos docentes responsáveis pela Área de Física e Meteorologia e toda infra-estrutura correspondente para o Departamento de Engenharia Rural (LER), que passará a ter 25 docentes; 2 - O Departamento de Ciências Exatas (LCE) fica com as Áreas de Matemática e Estatística e de Química, com 16 de docentes; 3 - Divisão do Departamento de Entomologia, Fitopatologia e Zoologia Agrícola (LEF) em dois novos Departamentos: Departamento de Entomologia e Acarologia (LEA) e Departamento de Fitopatologia e Nematologia (LFN), conforme estampa a Resolução 5549, de 15.05.09, publicada no DO de 20.05.09.

CADERNO III – REGIMENTO DE INSTITUTO ESPECIALIZADO

1. PROCESSO 86.1.43874.1.8 – INSTITUTO DE ESTUDOS AVANÇADOS

- Proposta do novo Regimento do Instituto de Estudos Avançados – IEA.
- Ofício do Diretor do IEA, Prof. Dr. César Ades, à Magnífica Reitora, Profa. Dra. Suely Vilela, encaminhando a nova versão do Regimento Interno do IEA, aprovado pelo Conselho Deliberativo em 14.08.08 (15.08.08).
- **Parecer da CJ:** tece alguns comentários, propondo alterações ao texto apresentado (31.10.08).
- Ofício do Diretor do IEA, ao Chefe de Gabinete, Prof. Dr. Alberto Carlos Amadio, encaminhando a versão com as alterações propostas pela CJ, salvo o artigo 22, aprovado pelo Conselho Deliberativo em 25.11.08 (02.12.08).
- **Parecer da CJ:** opina favoravelmente à minuta do Regimento Interno apresentada, tendo em vista que foram acolhidas as observações da CJ e aperfeiçoada a redação de alguns artigos sem modificação do conteúdo, inclusive quanto ao texto apresentado para o artigo 22, cuja redação estava prevista no art. 23 (12.12.08).
- **Parecer da CLR:** aprova, por unanimidade dos presentes, o parecer do relator, Prof. Dr. Holmer Savastano Júnior, favorável à nova versão do Regimento do Instituto de Estudos Avançados (03.02.09).
- O Conselho Universitário, em sessão de 10.02.09, retirou os autos de pauta (10.02.09).

- Informação da Secretaria Geral de que analisando as alterações propostas para o Regimento do Instituto de Estudos Avançados, bem como o parecer da Consultoria Jurídica, constatou que: a) no item 6, quando a CJ se refere aos docentes aposentados, a referência é o Programa Colaborador Sênior, regulado pela Resolução nº 5471/2008; b) item 7 do Parecer CJ - como não existe na Universidade a figura de "Pesquisador Visitante", deveria ficar claro no Regimento (art. 17) que estes especialistas serão voluntários e não terão vínculo empregatício com a Universidade; c) deverá ficar claro no Regimento, que os docentes aposentados, citados nos incisos III e IV, se indicados, deverão possuir Termo de Adesão e Permissão de Uso ou Termo de Colaboração e Permissão de Uso, devidamente atualizados e, de acordo com as normas vigentes (10.03.09).
- A SG solicita ao IEA que informe qual o quadro de profissionais que atualmente exercem as funções de Coordenadores de Grupos de Pesquisa (Colaboradores, Visitantes, Aposentados, Pesquisadores) (01.04.09).
- Ofício do Diretor do IEA, Prof. Dr. César Ades, à Secretária Geral, Profa. Dra. Maria Fidela de Lima Navarro, encaminhando a proposta de Regimento do IEA, de acordo com as questões levantadas pela Secretaria Geral, bem como a lista dos profissionais que atualmente exercem as funções de Coordenadores de Grupos de Pesquisa (06.04.09).
- **Parecer da CJ:** opina favoravelmente à minuta do Regimento do IEA, tendo em vista que foram acolhidas as sugestões da Secretaria Geral (28.04.09).
- **Parecer da CLR:** aprova, por unanimidade dos presentes, o parecer da relatora, Profa. Dra. Ana Maria Setúbal Pires Vanin, favorável ao novo Regimento do Instituto de Estudos Avançados (05.05.09).
- Minuta de Resolução preparada pela Secretaria Geral.

É aprovado o parecer da CLR, favorável ao novo Regimento do Instituto de Estudos Avançados, conforme estampa a Resolução 5548, de 15.05.09, publicada no DO de 20.05.09.

CADERNO IV – REGIMENTO DE NÚCLEO DE APOIO

1. PROCESSO 2005.1.26648.1.2 – NÚCLEO DE PESQUISA DE POLÍTICAS PÚBLICAS – NAP-NUPPs / FFLCH

- Plano de Desenvolvimento do Núcleo de Pesquisa de Políticas Públicas - NUPPs, antigo NAP-NUPES.
- Informação da Profa. Dra. Eunice Ribeiro Durham, Diretora Científica do Núcleo de Pesquisa sobre Ensino Superior (NUPES) e do Prof. Dr. José Álvaro Moisés, sobre o novo projeto que envolve a reformulação profunda do NUPES, que implica uma inclusão de seus objetivos numa área mais ampla de atuação, referente às políticas públicas e, especialmente, às políticas sociais e culturais; propõe a criação de um novo núcleo, o Núcleo de Apoio à Pesquisa sobre Políticas Públicas e Ensino Superior e a indicação de seu diretor científico.
- Ofício do Pró-Reitor de Pesquisa, Prof. Dr. Luiz Nunes de Oliveira, ao Prof. Dr. José Álvaro Moisés, solicitando um plano para desenvolvimento do Núcleo de Apoio à Pesquisa dedicado a Políticas Públicas (05.09.05).
- Ofício do Prof. Dr. José Álvaro Moisés, ao Pró-Reitor de Pesquisa, encaminhando o Plano de Desenvolvimento do Núcleo de Pesquisa de Políticas Públicas (NUPPs), que propõe a ampliação dos objetivos e das atividades do antigo NUPES e proposta de Regimento (30.09.05).
- Ofício do Pró-Reitor de Pesquisa, ao Prof. Dr. José Álvaro Moisés, nomeando-o Diretor Científico pro tempore do NUPES, objetivando permitir que este tome as medidas necessárias para a reestruturação do Núcleo (30.09.05).

- Ofício do Diretor Científico pro tempore do NUPES, ao Pró-Reitor de Pesquisa, informando os nomes sugeridos para compor o Conselho Diretor do Núcleo de Pesquisa de Políticas Públicas, sendo indicada para Presidente do Conselho, a Profa. Dra. Eunice R. Durham (04.11.05).
- **Parecer da Câmara de Núcleos de Apoio à Pesquisa:** aprova o plano de desenvolvimento do NUPPs, antigo NUPES, apresentado pela Profa. Dra. Eunice Ribeiro Durham (03.05.2006).
- **Parecer do CoPq:** aprova o plano de desenvolvimento do NUPPs, antigo NUPES, bem como a proposta de Regimento Interno, apresentado pela Profa. Dra. Eunice Ribeiro Durham (10.05.2006).
- Regimento do NUPES, aprovado pelo Conselho Deliberativo em 03.08.89.
- **Parecer da CJ:** verifica a necessidade de alguns ajustes, a fim de que o instrumento fique adequado ao padrão aprovado pela CLR, em 10.08.93. Com vistas à maior sustentação das observações, anexa o modelo aprovado pela CLR, na sua 77ª Sessão, realizada em 10.08.93, que padronizou os textos dos Regimentos dos Núcleos de Apoio, admitindo certa flexibilidade desde que não incluam dispositivos vedados pela CLR e exemplificados ao final da ata, buscando com isso compatibilizar as normas universitárias. Anexa, também, a Resolução nº 3657/90, que regulamenta a matéria (13.11.2007).
- A Pró-Reitoria de Pesquisa, atendendo à solicitação da CJ, encaminha o novo Regimento Interno do Núcleo de Pesquisa de Políticas Públicas (NUPPs), modificado conforme instruções (03.09.2008).
- **Parecer da CJ:** conclui que: " ... Analisando a minuta de fls. 53/57, verificamos que foram adotadas as regras fixadas pela CLR para instrumentos da índole. Ante o exposto, entendemos que os autos estão em condições de serem submetidos à D. CLR (art. 12 do Regimento Geral), à D. CAA (art. 23, III, do Estatuto) e à D. COP (art. 54 do Regimento Geral)." (18.09.2008).
- **Parecer da CLR:** aprova o parecer do relator, Prof. Dr. Edson Antonio Ticianelli, favorável ao Regimento do Núcleo de Pesquisa de Políticas Públicas (NUPPs) (21.10.08).
- **Parecer da CAA:** aprova, por unanimidade dos presentes, o parecer do relator, Prof. Dr. Rudinei Toneto Júnior, favorável à transformação do Núcleo de Pesquisa sobre Ensino Superior (NUPES), em Núcleo de Pesquisa de Políticas Públicas (NUPPs), com a aprovação de seu Plano de Desenvolvimento (09.02.09).
- Minutas de Resolução preparadas pela Secretaria Geral.

É aprovado o parecer da CLR, favorável ao Regimento do Núcleo de Pesquisa de Políticas Públicas – NUPPs, conforme estampam as Resoluções 5540, de 13.05.09, publicado no DO de 15.05.09 e 5546, de 15.05.09, publicada no DO de 20.05.09.

CADERNO V – ALTERAÇÃO DE REGIMENTO DE UNIDADE

1. PROCESSO 2004.1.1694.17.6 – FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO

- Proposta de alteração do Regimento da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto - FMRP, tendo em vista a integração do Centro de Oncologia (CEONCO) à estrutura da Unidade.
- **Parecer da Congregação:** aprova o parecer da CAU, favorável ao Regimento do CEONCO (17.12.08).
- Ofício da Assistência Técnica Acadêmica, ao Diretor da FMRP, informando a necessidade de alteração do inciso II do artigo 3º do Regimento da Unidade, tendo em vista a formalização da existência jurídica do Centro de Oncologia (CEONCO) e solicitando encaminhamento à Congregação e demais órgãos da Reitoria (15.01.09).

- Texto proposto:
 “Artigo 3º - ...
 II - Centros de Apoio:
 ...
 6 - O Centro de Oncologia (CEONCO), cuja criação foi aprovada na 731ª Sessão Ordinária da Congregação, realizada em 26 de junho de 2007, fica subordinado administrativamente à Diretoria da Unidade e terá suas finalidades e atividades regulamentadas por Regimento próprio.”
- O Presidente da CAU, Prof. Dr. William Alves do Prado, aprova, ad referendum daquela Comissão, a alteração proposta para o Regimento da FMRP (15.01.09).
- **Parecer da Congregação:** o Diretor da FMRP, Prof. Dr. Marcos Felipe Silva de Sá, aprova, ad referendum da Congregação, as alterações propostas para o Regimento da FMRP (15.01.09).
- **Parecer da CJ:** opina favoravelmente ao texto do Regimento do CEONCO, bem como à alteração do Regimento da Unidade (20.01.09).
- **Parecer da CLR:** aprova, por unanimidade dos presentes, o parecer do relator, Prof. Dr. Colombo Celso Gaeta Tassinari, favorável à alteração do inciso II do artigo 3º do Regimento da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, decorrente da integração do Centro de Oncologia (CEONCO) à estrutura da Unidade (17.03.09).
- Minuta de Resolução preparada pela Secretaria Geral.

É aprovado o parecer da CLR, favorável à alteração do Regimento da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, conforme estampa a Resolução 5545, de 14.05.09, publicada no DO de 15.05.09.

2. PROCESSO 91.1.113.60.6 – FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS DE RIBEIRÃO PRETO

- Proposta de alteração do Regimento da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto - FCFRP.
- Ofício do Diretor da FCFRP, Prof. Dr. Augusto César Cropanese Spadaro, à Magnífica Reitora, Profa. Dra. Suely Vilela, encaminhando a proposta de alteração dos artigos 1º, 5º, 6º, 8º, 9º, 17, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 49, 50, 56, 58 e 72, do Regimento da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto, aprovada pela Congregação em 23.04.09 (24.04.09).
- **Análise preliminar da Secretaria Geral:** a) § 3º do art. 5º - sugere a seguinte redação: “§ 3º - A representação dos servidores não-docentes mencionados no inciso X, equivalente a cinco por cento do número de membros docentes da Congregação, será limitada ao máximo de três representantes.” b) Artigo 17, inciso I – entende que as Unidades devem seguir as normas emanadas dos Conselhos Centrais e, assim sendo, os §§ 1º e 8º do art. 1º da Resolução CoG 3741/90, determinam que o mandato dos membros e do presidente e de seu suplente será ... “permitida a recondução”; c) Artigo 20 - § 5º - O Regimento da Pós-Graduação baixado pela Resolução nº 5473/2008 em seu § 2º do artigo 33 e § 3º do artigo 34 determinam que o mandato dos membros e do Presidente e seu suplente será de dois anos, permitida a recondução. d) Artigo 22 – inciso I e § 5º - O Conselho de Pesquisa não estabeleceu em sua Resolução qual seria o mandato dos membros e Presidentes das Comissões de Pesquisa (Resolução CoPq nº 3576), mas o Estabeleceu em artigo 27 que: “Os mandatos dos Pró-Reitores e dos membros dos Conselhos Centrais será de dois anos, ... Parágrafo único – “... permitida a recondução.” Assim, os citados dispositivos deverão ser alterados na forma preconizada na lei maior; e) Artigo 24 inciso I e § 4º - A Resolução CoCEX nº 4940, que baixou o Regimento de Cultura e Extensão Universitária, também estabeleceu em seu artigo 18, § 1º, incisos I e VII o mandato dos membros e do Presidente e seu suplente da Comissão de Cultura e Extensão Universitária, de três e dois anos, respectivamente, permitida recondução, devendo ser alterada a proposta encaminhada pela FCFRP, para permitida a recondução,

de acordo com o Estatuto da Universidade; f) alerta que, de acordo com orientação da CJ, não se deve fazer citações de Resoluções em Regimento, pois elas podem ser modificadas a qualquer momento, implicando em novas alterações no Regimento (art. 25 e art. 37). (29.04.09).

- **Parecer da CJ:** sugere que os artigos 5º, § 3º; 17, inciso I e § 4º; 20, § 5º; 22, inciso I e § 5º; 24, inciso I e § 4º sigam as indicações da Secretaria Geral. Sugere, ainda, modificar o inciso III do art. 49, tendo em vista que no Regimento deve conter apenas uma forma de prova – escrita ou prática. Com relação à citação de Resoluções no Regimento, aponta que, realmente, não é a melhor técnica e lembra que caso a Unidade opte por manter tal referência, deverá ficar atenta a possíveis alterações das Resoluções citadas, adequando de imediato seu Regimento (30.04.09).
- **Parecer da CLR:** aprova, por unanimidade dos presentes, o parecer do relator, Prof. Dr. Colombo Celso Gaeta Tassinari, favorável às alterações do Regimento da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto, acatadas as modificações sugeridas pela Secretaria Geral e pela CJ (05.05.09).
- Minuta de Resolução preparada pela Secretaria Geral.

É aprovado o parecer da CLR, favorável às alterações do Regimento da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto, conforme estampa a Resolução 5547, de 15.05.09, publicada no DO de 20.05.09.

CADERNO VI – MUDANÇA DE NOME DE NÚCLEO DE APOIO

1. PROCESSO 2002.1.6352.1.8 – NÚCLEO DE TURISMO – NAP-NT / EACH-ECA

- Proposta de alteração da nomenclatura do Núcleo de Turismo - NT para Núcleo de Lazer e Turismo - NLT.
- Ofício do Coordenador do Núcleo de Lazer e Turismo, Prof. Dr. Luiz Gonzaga Godoi Trigo e do Coordenador do Curso de Lazer e Turismo/EACH, Prof. Dr. Ricardo Ricci Uvinha, ao Prof. Dr. Miguel Guillermo Neumann, informando que a Comissão de Cursos do Curso de Lazer e Turismo aprovou a mudança da nomenclatura do Núcleo de Turismo para Núcleo de Lazer e Turismo da USP e indicou o Prof. Dr. Luiz Gonzaga Godoi Trigo como Coordenador do mesmo. (18.04.08).
- Parecer da Câmara de Núcleos de Apoio à Pesquisa: recomenda, de acordo com o parecer do relator, a aprovação da mudança do nome do NAP - Núcleo de Turismo - NT para NAP - Núcleo de Lazer e Turismo - NLT (14.11.08).
- **Parecer do CoPq:** aprova a mudança do nome do NAP - Núcleo de Turismo - NT para NAP - Núcleo de Lazer e Turismo - NLT (03.12.08).
- **Parecer da CAA:** aprova, por unanimidade dos presentes, o parecer do relator, Prof. Dr. Rudinei Toneto Júnior, favorável à mudança de nomenclatura do Núcleo de Turismo (NAP-NT) para Núcleo de Lazer e Turismo (NAP-NLT) (09.02.08).

É aprovado o parecer da CAA, favorável à mudança de nomenclatura do Núcleo de Turismo (NAP-NT) para Núcleo de Lazer e Turismo (NAP-NLT), conforme estampa a Resolução 5541, de 13.05.09, publicada no DO de 15.05.09.

CADERNO VII – RELATÓRIO BIENAL DE NÚCLEO DE APOIO

1. PROCESSO 2008.1.29900.1.7 – NÚCLEO DE APOIO À PESQUISA EM MICROSCOPIA ELETRÔNICA NA AGROPECUÁRIA – MEPA / ESALQ

- Relatório Bienal de Atividades do Núcleo de Apoio à Pesquisa, denominado Núcleo de Apoio à Pesquisa em Microscopia Eletrônica na Agropecuária - MEPA, referente ao período de 2006-2008.

- Ofício do Coordenador do NAP-MEPA, Prof. Dr. Jorge Alberto Marques Rezende, ao Coordenador da Câmara de Núcleos de Apoio à Pesquisa, Prof. Dr. Miguel Guillermo Neumann, encaminhando o Relatório Bienal de Atividades do Núcleo (16.09.08).
- **Parecer do relator da Câmara de Núcleos de Apoio à Pesquisa:** "As atividades desenvolvidas pelo Núcleo demonstram que apesar do Coordenador ter se aposentado compulsoriamente, a sua substituição foi tranqüila, mantendo a qualidade e quantidade de atividades desenvolvidas no período. Primeiramente ficou com um pós-doutor na liderança, e recentemente o pesquisador foi contratado para dar continuidade ao grupo de pesquisa. Pelo exposto, meu parecer é pela aprovação do relatório."
- **Parecer da Câmara de Núcleos de Apoio à Pesquisa:** recomenda, de acordo com o parecer do relator, a aprovação do Relatório Bienal de Atividades do Núcleo de Apoio à Pesquisa em Microscopia Eletrônica na Agropecuária - MEPA (14.11.08).
- **Parecer do CoPq:** aprova o Relatório Bienal de Atividades do Núcleo de Apoio à Pesquisa em Microscopia Eletrônica na Agropecuária - MEPA (03.12.08).
- **Parecer da CAA:** aprova, por unanimidade dos presentes, o parecer do relator, Prof. Dr. Luiz Roberto Giorgetti de Britto, favorável ao Relatório Bienal de Atividades do Núcleo de Apoio à Pesquisa em Microscopia Eletrônica na Agropecuária – MEPA, referente ao período de 2006-2008 (09.02.09).

É aprovado o parecer da CAA, favorável ao Relatório Bienal de Atividades do Núcleo de Apoio à Pesquisa em Microscopia Eletrônica na Agropecuária – NAP-MEPA, referente ao período de 2006-2008.

2. PROCESSO 2008.1.31411.1.0 – NÚCLEO DE APOIO À PESQUISA – CENTRO DE ESTUDOS RURAIS E URBANOS – NAP-CERU / FEARP

- Relatório Bienal de Atividades do Núcleo de Apoio à Pesquisa - Centro de Estudos Rurais e Urbanos – NAP-CERU, referente ao período de 2006-2008.
- Ofício da Coordenadora Científica do Centro de Estudos Rurais e Urbanos - NAP-CERU, Maria Christina Siqueira de Souza Campos, à Pró-Reitora de Pesquisa, Profª Drª Mayana Zatz, encaminhando o Relatório Bienal de Atividades do Núcleo de Apoio à Pesquisa - Centro de Estudos Rurais e Urbanos – NAP-CERU, referente ao período de 2006-2008 (30.09.08).
- Formulário para parecer de Assessoria: aprova o Relatório Bienal de Atividades, classificando-o como bom. Observa que o Núcleo deveria captar mais recursos para sua manutenção.
- **Parecer da Câmara de Núcleos de Apoio à Pesquisa:** recomenda, de acordo com o parecer do relator, a aprovação do Relatório Bienal de Atividades do Núcleo de Apoio à Pesquisa - Centro de Estudos Rurais e Urbanos – NAP-CERU (09.03.09).
- **Parecer do CoPq:** aprova o Relatório Bienal de Atividades do Núcleo de Apoio à Pesquisa - Centro de Estudos Rurais e Urbanos – NAP-CERU, referente ao período de 2006-2008 (18.03.09).
- **Parecer da CAA:** aprova, por unanimidade dos presentes, o parecer do relator, Prof. Dr. Dante De Rose Júnior, favorável ao Relatório Bienal de Atividades do Núcleo de Apoio à Pesquisa – Centro de Estudos Rurais e Urbanos – NAP-CERU, referente ao período de 2006-2008 (13.04.09).

É aprovado o parecer da CAA, favorável ao Relatório Bienal de Atividades do Núcleo de Apoio à Pesquisa – Centro de Estudos Rurais e Urbanos – NAP-CERU, referente ao período de 2006-2008.

3. PROCESSO 2008.1.34651.1.1 – NÚCLEO DE APOIO À PESQUISA – CENTRO DE PESQUISAS ANTÁRTICAS – NAP-CPA / IGC

- Relatório Bienal de Atividades do Núcleo de Apoio à Pesquisa - Centro de Pesquisas Antárticas - CPA, referente ao período de 2006-2008.
- Ofício do Coordenador Científico, Prof. Dr. Paulo Roberto dos Santos, ao Coordenador da Câmara de Núcleos de Apoio à Pesquisa, Prof. Dr. Miguel Guillermo Neumann, encaminhando o Relatório Bienal de Atividades do Núcleo de Apoio à Pesquisa - Centro de Pesquisas Antárticas - CPA, referente ao período de 2006-2008 (21.10.08).
- Formulário para parecer de Assessoria: aprova o Relatório Bienal, classificando-o como bom.
- **Parecer do relator da Câmara de Núcleos de Apoio à Pesquisa:** manifesta-se favoravelmente à aprovação do relatório bienal do CPA, baseado no descrito no parecer e resumido a seguir: "o núcleo vem mantendo suas atividades de pesquisa dentro do proposto; o núcleo apresenta excelente captação de verbas, estando inserido em rede temática da Petrobrás; o núcleo e suas atividades tornaram-se referência nacional no tema, destacando-se que o simpósio do Núcleo (realizado há mais de 10 anos) transformou-se em Simpósio Brasileiro sobre Pesquisa Antártica; o núcleo tem desenvolvido recursos humanos, formando mestres e doutores" (06.03.09).
- **Parecer da Câmara de Núcleos de Apoio à Pesquisa:** recomenda, de acordo com o parecer do relator, a aprovação do Relatório Bienal de Atividades do Núcleo de Apoio à Pesquisa - Centro de Pesquisas Antárticas - CPA (09.03.09).
- **Parecer do CoPq:** aprova o Relatório Bienal de Atividades do Núcleo de Apoio à Pesquisa - Centro de Pesquisas Antárticas - CPA, referente ao período de 2006-2008 (18.03.09).
- **Parecer da CAA:** aprova, por unanimidade dos presentes, o parecer do relator, Prof. Dr. Glaucius Oliva, favorável ao Relatório Bienal de Atividades do Núcleo de Apoio à Pesquisa – Centro de Pesquisas Antárticas – CPA, referente ao período de 2006-2008 (13.04.09).

É aprovado o parecer da CAA, favorável ao Relatório Bienal de Atividades do Núcleo de Apoio à Pesquisa – Centro de Pesquisas Antárticas – NAP-CPA, referente ao período de 2006-2008.

4. PROCESSO 2008.1.25760.1.6 – NÚCLEO DE APOIO À PESQUISA – CENTRO DE PESQUISAS EM TUBERCULOSE – NAP-CPT / FMRP

- Relatório Bienal de Atividades do Núcleo de Apoio à Pesquisa - Centro de Pesquisas em Tuberculose, referente ao período de 2006-2008.
- Ofício do Coordenador do Núcleo de Apoio à Pesquisa - Centro de Pesquisas em Tuberculose, Prof. Dr. Célio Lopes Silva, ao Coordenador da Câmara de Núcleos de Apoio à Pesquisa, Prof. Dr. Miguel Guillermo Neumann, encaminhando o Relatório Bienal de Atividades do Núcleo de Apoio à Pesquisa - Centro de Pesquisas em Tuberculose – NAP-CPT, referente ao período de 2006-2008 (08.08.08).
- Formulário para parecer de Assessoria: aprova o Relatório de atividades do Núcleo, classificando-o como ótimo (06.03.09).
- **Parecer do relator da Câmara de Núcleos de Apoio à Pesquisa:** manifesta-se favorável à aprovação do Relatório Bienal de atividades do CPT, baseado no descrito no parecer e resumido a seguir: "o núcleo vem mantendo suas atividades de pesquisa dentro do proposto; o núcleo apresenta excelente captação de verbas junto a agências de fomento nacionais, assim como internacionais em projetos com grupos no exterior; o núcleo apresentou bons indicadores de produção científica, assim como de geração de tecnologia (8 produtos incluindo patentes); o núcleo tem contribuído no desenvolvimento de recursos humanos, formando mestres e doutores, e dando oportunidade ao aprimoramento de pós-doutores" (06.03.09).

- **Parecer da Câmara de Núcleos de Apoio à Pesquisa:** recomenda, de acordo com o parecer do relator, a aprovação do Relatório Bienal de Atividades do Núcleo de Apoio à Pesquisa - Centro de Pesquisas em Tuberculose (09.03.09).
- **Parecer do CoPq:** aprova o Relatório Bienal de Atividades do Núcleo de Apoio à Pesquisa - Centro de Pesquisas em Tuberculose, referente ao período de 2006-2008 (18.03.09).
- **Parecer da CAA:** aprova, por unanimidade dos presentes, o parecer do relator, Prof. Dr. Wellington Braz Carvalho Delitti, favorável ao Relatório Bienal de Atividades do Núcleo de Apoio à Pesquisa – Centro de Pesquisas em Tuberculose, referente ao período de 2006-2008 (13.04.09).

É aprovado o parecer da CAA, favorável ao Relatório Bienal de Atividades do Núcleo de Apoio à Pesquisa – Centro de Pesquisas em Tuberculose – NAP-CPT, referente ao período de 2006-2008.

CADERNO VIII – RELATÓRIO QUINQUENAL DE NÚCLEO DE APOIO E SUA PRORROGAÇÃO

1. PROCESSO 2007.1.6769.1.0 – NÚCLEO DE APOIO À PESQUISA EM ESTUDOS INTERDISCIPLINARES SOBRE O NEGRO BRASILEIRO – NEINB / FD

- Relatório Quinquenal de Atividades do Núcleo de Apoio à Pesquisa em Estudos Interdisciplinares sobre o Negro Brasileiro - NEINB, referente ao período de 2001-2006.
- Ofício da Coordenadora Científica do NEINB, Profa. Dra. Gislene Aparecida dos Santos, à Pró-Reitora de Pesquisa, Profa. Dra. Mayana Zatz, encaminhando o Relatório Quinquenal de Atividades do Núcleo de Apoio à Pesquisa em Estudos Interdisciplinares sobre o Negro Brasileiro, referente ao período de 2001-2006 (15.03.07).
- **Parecer de relator ad hoc:** assim conclui: "Concluindo o parecer, consideramos que o NEINB demonstrou, em seu Relatório, uma imensa capacidade de trabalho. Pesquisadores com produção acadêmica bastante variada e com muita inserção institucional, na graduação, na pós, na pesquisa e na orientação de novos pesquisadores. Entretanto, o trabalho dos cinco anos não constituiu um Programa de Pesquisa Interdisciplinar. As produções estão centradas em cada pesquisador. Diante do exposto, somos, salvo melhor juízo, pela aprovação do Relatório Quinquenal, mas temos ressalvas quanto à continuidade do Núcleo na forma de Núcleo de Apoio à Pesquisa. Para isso, os seus membros teriam de reelaborar sua proposta de continuidade, de forma que esta expresse, de fato, um programa de pesquisa e não um programa de atividades, em torno do qual se articulariam os diferentes projetos de pesquisa."
- **Parecer de relator da Câmara de Núcleos de Apoio à Pesquisa:** "Considerando o parecer encaminhado pelo assessor externo, sugerimos à Câmara de Núcleos a aprovação do relatório quinquenal. No que se refere à continuação das atividades do Núcleo, acompanhando o parecerista externo, sugerimos a devolução do processo à coordenação do Núcleo para sua manifestação, sendo que no entretanto, fica suspensa a renovação
- **Parecer da Câmara de Núcleos de Apoio à Pesquisa:** recomenda, de acordo com o parecer do relator, a aprovação do Relatório Quinquenal de Atividades do Núcleo de Apoio à Pesquisa em Estudos Interdisciplinares sobre o Negro Brasileiro - NEINB, ficando suspensa a renovação da continuação das atividades do Núcleo até o recebimento da manifestação da Coordenação do Núcleo (11.09.07).
- **Parecer do CoPq:** aprova o Relatório Quinquenal de Atividades do Núcleo de Apoio à Pesquisa em Estudos Interdisciplinares sobre o Negro Brasileiro - NEINB, ficando suspensa a renovação da continuação das atividades do Núcleo até manifestação da coordenação do Núcleo, de acordo com a deliberação da Câmara de Núcleos (31.10.07).

- A Câmara de Núcleo de Apoio à Pesquisa deliberou solicitar ao Núcleo de Apoio à Pesquisa em Estudos Interdisciplinares sobre o Negro Brasileiro - NEINB, manifestação referente ao parecer da Câmara de Núcleos e do Conselho de Pesquisa, até o dia 12.09.08 (05.08.08).
- Ofício da Profa. Dra. Eunice Aparecida de Jesus Prudente, ao Coordenador da Câmara de Núcleos, Prof. Dr. Miguel Guillermo Neumann, encaminhando o Plano de Pesquisa do NEINB, aprovado pelo Conselho Científico do Núcleo em 28.08.08 (17.09.08).
- **Parecer do relator da Câmara de Apoio à Pesquisa:** manifesta-se favoravelmente à aprovação do Projeto do NEINB.
- **Parecer da Câmara de Apoio à Pesquisa:** recomenda, de acordo com os pareceres dos relatores, a aprovação do Relatório Quinquenal de Atividades do Núcleo de Apoio à Pesquisa em Estudos Interdisciplinares sobre o Negro Brasileiro - NEINB e a prorrogação das atividades por cinco anos, a partir da última renovação (Resolução 5349, de 29.08.06) (14.11.08).
- **Parecer do CoPq:** aprova o Relatório Quinquenal de Atividades do Núcleo de Apoio à Pesquisa em Estudos Interdisciplinares sobre o Negro Brasileiro - NEINB e a prorrogação das atividades por cinco anos, a partir da última renovação (Resolução 5349, de 29.08.06) (03.12.08).
- **Parecer da COP:** aprova, por unanimidade dos presentes, o parecer do relator, Prof. Dr. Chester Luiz Galvão Cesar, favorável à prorrogação das atividades do Núcleo de Apoio à Pesquisa em Estudos Interdisciplinares sobre o Negro Brasileiro por mais cinco anos (02.03.09).
- **Parecer da CAA:** aprova o parecer do relator, Prof. Dr. Rudinei Toneto Júnior, favorável ao Relatório Quinquenal de Atividades do Núcleo de Apoio à Pesquisa em Estudos Interdisciplinares sobre o Negro Brasileiro, referente ao período de 2001-2006, bem como à prorrogação do prazo de seu funcionamento (09.02.09).

É aprovado o parecer da CAA, favorável ao Relatório Quinquenal de Atividades do Núcleo de Apoio à Pesquisa em Estudos Interdisciplinares sobre o Negro Brasileiro – NAP-NEINB, referente ao período de 2001-2006, bem como à prorrogação de suas atividades por mais 5 (cinco) anos, a partir da última renovação, conforme estampa a Resolução 5544, de 13.05.09, publicada no DO de 15.05.09.

2. PROCESSO 2008.1.22526.1.2 – NÚCLEO DE ESTUDOS DA MULHER E RELAÇÕES SOCIAIS DE GÊNERO – NEMGE / FFLCH

- Relatório Quinquenal de Atividades do Núcleo de Apoio à Pesquisa, denominado Núcleo de Estudos da Mulher e Relações Sociais de Gênero – NAP-NEMGE, referente ao período de 2003-2007.
- Ofício da Ex-Diretora Científica do NEMGE, Profa. Dra. Eva Alterman Blay, à Pró-Reitora de Pesquisa, Profa. Dra. Mayana Zatz, encaminhando o Relatório Quinquenal de Atividades do Núcleo de Estudos da Mulher e Relações Sociais de Gênero, relativo ao período de 2003 a 2007 (23.06.08).
- **Parecer de Assessor ad hoc:** classifica como ótima a qualidade dos resultados obtidos e faz o seguinte comentário: "A atuação das pesquisadoras do NEMGE, - destaque para a sua coordenadora professora Eva Blay, é reconhecida, há 20 anos, pela qualidade de suas intervenções. Exemplo dessa aceitação parte da comunidade científica, da própria USP, entre outros atores, que solicitam e divulgam as reflexões e atividades do Núcleo com regularidade, permitindo alcançar o objetivo de disseminar 'resultados de pesquisa sobre as mulheres e as relações sociais de gênero para a sociedade.' " Aprova a solicitação de prorrogação das atividades do Núcleo.
- **Parecer do relator da Câmara de Núcleos de Apoio à Pesquisa:** assim conclui: "... as atividades do NEMGE são muito mais voltadas às questões sociais e comunitárias. Sem dúvida, esse interesse é louvável, mas não suficientes para caracterizar um Núcleo de Pesquisa. Mais ainda em se tratando de um Núcleo que deve buscar excelência."

- **Parecer da Câmara de Núcleos de Apoio à Pesquisa:** recomenda, de acordo com os pareceres dos relatores, a aprovação do Relatório Quinquenal de Atividades do Núcleo de Estudos da Mulher e Relações Sociais de Gênero - NEMGE, com as ressalvas apontadas e a prorrogação das atividades por dois anos, a partir da última renovação (Resolução 5053, de 31.07.03), para que o Núcleo se enquadre dentro das normas de criação e funcionamento de Núcleo de Apoio à Pesquisa (14.11.08).
- **Parecer do CoPq:** aprova o Relatório Quinquenal de Atividades do Núcleo de Estudos da Mulher e Relações Sociais de Gênero - NEMGE, com as ressalvas apontadas e a prorrogação das atividades por dois anos, a partir da última renovação (Resolução 5053, de 31.07.03) (03.12.08).
- **Parecer da COP:** aprova, por unanimidade dos presentes, o parecer do relator, Prof. Dr. Chester Luiz Galvão Cesar, favorável à prorrogação das atividades do Núcleo de Estudos da Mulher e Relações Sociais de Gênero por mais dois anos, a partir de 31.05.08 (13.04.09).
- **Parecer da CAA:** aprova o parecer do relator, Prof. Dr. Dante de Rose Júnior, favorável ao Relatório Quinquenal de Atividades do Núcleo de Estudos da Mulher e Relações Sociais de Gênero – NEMGE, referente ao período de 2003-2007, bem como à prorrogação das atividades por mais dois anos, a partir da última renovação (16.03.09).

É aprovado o parecer da CAA, favorável ao Relatório Quinquenal de Atividades do Núcleo de Estudos da Mulher e Relações Sociais de Gênero – NAP-NEMGE, referente ao período de 2003-2007, bem como à prorrogação de suas atividades por mais 2 (dois) anos, a partir de 31.05.08, conforme estampa a Resolução 5543, de 13.05.09, publicada no DO de 15.05.09.

3. PROCESSO 2008.1.22525.1.6 – NÚCLEO DE TURISMO / EACH-ECA

- Relatório Quinquenal de Atividades do Núcleo de Apoio à Pesquisa, denominado Núcleo de Turismo - NAP-NT, referente ao período de 2003-2007 e solicitação de continuidade do Núcleo.
- Ofício do Coordenador do NT, Prof. Dr. Luiz Gonzaga Godoi Trigo, ao Prof. Dr. Miguel Guillermo Neumann, informando que a Comissão de Cursos de Lazer e Turismo, aprovou a mudança da nomenclatura do Núcleo de Turismo para Núcleo de Lazer e Turismo da USP e indicou o Prof. Dr. Luiz Gonzaga Godoi Trigo como Coordenador do mesmo (18.04.08).
- **Parecer de Assessor ad hoc:** assim conclui: "Entendo que o relatório apresentado está confuso e não atende o Roteiro oficial. A sua avaliação ficou muito difícil e pode haver erros de apreciação de minha parte em função desta dificuldade. Eu sugeriria que fosse solicitado que os autores refizessem o relatório nos moldes apresentados pela Pró-Reitoria." Na avaliação final o assessor sugere que o relatório seja refeito e manifesta-se favorável à solicitação de prorrogação das atividades do Núcleo.
- **Parecer do relator da Câmara de Núcleos da PRP:** assim conclui: "... o relatório freqüentemente deixa a desejar quanto à clareza, mas como apontado acima, a organização dos itens não facilita a tarefa do coordenador nem do avaliador. Sou favorável à continuidade do NT, em vista das peculiaridades observadas, e principalmente porque o Núcleo propõe projetos para o futuro que são de interesse da comunidade."
- **Parecer da Câmara de Núcleos de Apoio à Pesquisa:** recomenda, de acordo com os pareceres dos relatores, a aprovação do Relatório Quinquenal do Núcleo de Turismo, com as ressalvas apontadas e a prorrogação das atividades por cinco anos, a partir da última renovação (Resolução 4973, de 23.11.2002) (14.11.08).
- **Parecer do CoPq:** aprova o Relatório Quinquenal de Atividades apresentado pelo Núcleo de Turismo, com as ressalvas apontadas pela Câmara de Núcleos de Apoio à Pesquisa e a prorrogação das atividades por cinco anos, a partir da última renovação (Resolução 4973, de 23.11.2002) (03.12.08).

- **Parecer da COP:** aprova, por unanimidade dos presentes, o parecer do relator, Prof. Dr. Chester Luiz Galvão Cesar, favorável à prorrogação das atividades do Núcleo de Turismo por mais cinco anos (02.03.09).
- **Parecer da CAA:** aprova, por unanimidade dos presentes, o parecer do relator, Prof. Dr. Rudinei Toneto Júnior, favorável ao Relatório Qüinqüenal de Atividades do Núcleo de Turismo, referente ao período de 2003-2007, bem como a prorrogação do prazo de seu funcionamento, com a recomendação proposta (09.02.09).

É aprovado o parecer da CAA, favorável ao Relatório Qüinqüenal de Atividades do Núcleo de Turismo – NAP-NT, referente ao período de 2003-2007, bem como à prorrogação de suas atividades por mais 5 (cinco) anos, a partir da última renovação, conforme estampa a Resolução 5550, de 18.05.09, publicada no DO de 20.05.09.

4. PROCESSO 2008.1.18052.1.0 – NÚCLEO DE APOIO À PESQUISA EM CIÊNCIA COGNITIVA / EP

- Relatório Qüinqüenal de Atividades do Núcleo de Apoio à Pesquisa, denominado Núcleo de Apoio à Pesquisa em Ciência Cognitiva – NAP-CC, referente ao período de 2003-2008.
- Ofício do Coordenador do Núcleo de Apoio à Pesquisa em Ciência Cognitiva, Prof. Dr. Marcio Lobo Netto, ao Coordenador da Câmara de Núcleos de Apoio à Pesquisa, Prof. Dr. Miguel Guillermo Neumann, encaminhando o Relatório Qüinqüenal de Atividades do Núcleo de Apoio à Pesquisa em Ciência Cognitiva – NAP-CC (05.06.08).
- Formulário para parecer de Assessoria: aprova o Relatório de Atividades, classificando-o como ótimo e faz o seguinte comentário: “As atividades do grupo têm atraído grande número de interessados, principalmente estudantes, mas faltou integração do Núcleo com pesquisadores e grupos mais qualificados, com os quais pudesse executar pesquisas originais. Portanto, as atividades do Núcleo tiveram principalmente o caráter de divulgação científica, levando-se ainda em conta que alguns de seus membros fizeram pesquisas e publicações bastante relevantes, para as quais as atividades do grupo possivelmente contribuíram.
- **Parecer do relator:** assim conclui: “Apesar do relator externo ser favorável à continuidade, considero que não houve incremento na produtividade científica do Núcleo, tampouco captação de recursos para pesquisa.
- **Parecer da Câmara de Núcleos de Apoio à Pesquisa:** recomenda, de acordo com o parecer dos relatores, a aprovação do Relatório Qüinqüenal do Núcleo de Apoio à Pesquisa em Ciência Cognitiva, com as ressalvas apontadas e a prorrogação das atividades por mais dois anos a partir da última renovação (Resolução 5005, de 25.03.2003), para que o Núcleo se enquadre dentro das normas de criação e funcionamento de Núcleos de Apoio à Pesquisa (14.11.08).
- **Parecer do CoPq:** aprova o Relatório Qüinqüenal do Núcleo de Apoio à Pesquisa em Ciência Cognitiva, com as ressalvas apontadas pela Câmara de Núcleos de Apoio à Pesquisa e a prorrogação das atividades por dois anos a partir da última renovação (Resolução 5005, de 25.03.2003) (03.12.08).
- **Parecer da COP:** aprova, por unanimidade dos presentes, o parecer do relator, Prof. Dr. Chester Luiz Galvão Cesar, favorável à prorrogação das atividades do Núcleo de Apoio à Pesquisa em Ciência Cognitiva por mais dois anos, a partir de 24.03.08 (13.04.09).
- **Parecer da CAA:** aprova, por unanimidade dos presentes, o parecer do relator, Prof. Dr. Glaucius Oliva, favorável ao Relatório Qüinqüenal de Atividades do Núcleo de Apoio à Pesquisa em Ciência Cognitiva, referente ao período de 2003-2008, bem como à prorrogação das atividades por mais dois anos, a partir da última renovação (16.03.09).

É aprovado o parecer da CAA, favorável ao Relatório Qüinqüenal de Atividades do Núcleo de Apoio à Pesquisa em Ciência Cognitiva – NAP-CC, referente ao período de 2003-2008, bem como à prorrogação de suas atividades por mais 2 (dois) anos, a partir de 24.03.08, conforme estampa a Resolução 5542, de 13.05.09, publicada no DO de 15.05.09.

**CADERNO IX – TABELA DE VAGAS PARA O CONCURSO VESTIBULAR DE 2010
1. PROTOCOLADO 2009.5.782.1.4 – UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

- Tabela de Vagas para o Concurso Vestibular de 2010.
- **Parecer do CoG:** aprova a Tabela de Vagas constante do processo, salientando que ela poderá ser alterada em decorrência de futuras decisões do Conselho Universitário (07.05.09).
- **Parecer da CAA:** o Senhor Presidente, Prof. Dr. Glaucius Oliva, aprova, ad referendum da Comissão de Atividades Acadêmicas, a Tabela de Vagas para o Concurso Vestibular de 2010, aprovada pelo CoG em 07.05.09 (08.05.09).

É aprovada a Tabela de Vagas para o Concurso Vestibular de 2010.